

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 157, de 23/06/2021.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, de acordo com a solicitação da Coordenação de Curso de Mestrado em Enfermagem contida no processo SGPe 22074/2021, e mediante observação da PORTARIA Nº 36, de 19 de março de 2020 da CAPES, que adota medidas destinadas a mitigar a disseminação do chamado Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar desde sua edição a portaria 149/2021 de 14/06/2021 pois trata-se de banca de defesa final e não de qualificação, como lá descrito.

Chapecó, 23 de junho de 2021.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste



Assinaturas do documento



Código para verificação: **43G8V7ZK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ em 25/06/2021 às 17:30:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTY2MDRfMTY2NzBfMjAyMV80M0c4VjdaSw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016604/2021** e o código **43G8V7ZK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.